



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatório de água superiores e inferiores, através da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo n.º 232/2018, Processo Licitatório n.º 088/FMS/2018, Pregão Presencial N.º 081/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, a empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n.º 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160, Fone (81) 3241-3686, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Luciano Alfredo Pinto, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.826.641 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.078.054-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1566/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 22 de Julho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 022/FMS/2019, foi celebrado em 20 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 45.815,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 20 de agosto de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 45.815,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos). Deste quantum foram emitidas a Nota de Empenho n.º 1305/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Nota de Empenho n.º 1306/2022,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Nota de Empenho n.º 1304/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Nota de Empenho n.º 1307/2022, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a Nota de Empenho n.º 1308/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), todas datadas de 22/07/2022, ficando o saldo restante de R\$ 9.815,60 (nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) a ser empenhado no exercício financeiro de 2023, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1566/2022, datado de 22 de julho de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

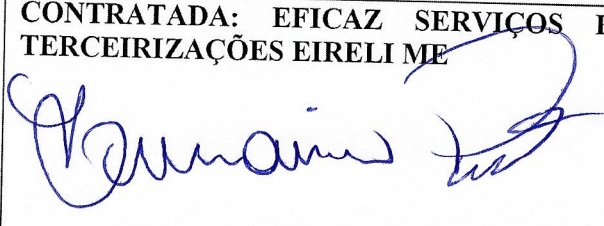

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de agosto de 2023**, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME 
TESTEMUNHA  CPF: 035.950.046 - 39	TESTEMUNHA Lucineide M. Cunha Coordenadora Mat. 22015 SMS-Pref. Municipal de Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao contrato nº 022/FMS/2019**, Processo Administrativo nº **232/2018**, Processo Licitatório nº **088/FMS/2018**, Pregão Presencial Nº **081/FMS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de agosto de 2023**, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, nº 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160. **Valor Total: R\$ 45.815,60. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de agosto de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:206774E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>